

REQUERIMENTO

Nº 01. VER/MX

“Requer restauração, aquisição de equipamentos e reforma segundo as normas de acessibilidade estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-9050) e Lei Federal nº 13146/2015, do Palácio da Cultura Sodino Vieira de Carvalho”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que officie o senhor Prefeito Municipal de Quirinópolis, solicitando que reforme de acordo com as normas técnicas de acessibilidade introduzidas pela ABNT-9050 e Lei Federal nº 13146/2015, o Palácio da Cultura Sodino Vieira de Carvalho, que seja também totalmente restaurado e equipado.

JUSTIFICATIVA

A justificativa do requerimento se baseia na inevitabilidade de amparar aqueles que mais precisam da atenção do poder público, aqueles que tem seus direitos resguardado na



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Constituição Federal de 1988 e na lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, a lei 13146/2015, mas que por muitas vezes são esquecidos: as pessoas com deficiência.

A lei 13146/2015, em seu Título III, DA ACESSIBILIDADE, Capítulo I, dispõe sobre o direito de acessibilidade da pessoa com deficiência.

Sabe-se que o Palácio da Cultura Sodino Vieira de Carvalho é uma das construções mais lembradas no estado de Goiás, e que já recebeu inúmeras atrações artísticas e culturais, se tornando sinônimo de orgulho para o cidadão quirinopolino, no entanto à época de sua construção não foram observadas as necessidades básicas dos deficientes físicos. O referido teatro não possui rampas, bebedouros ou simplesmente banheiros adequados para um cadeirante. Por isso, há a indispensabilidade de reedificar todo o prédio desde as calçadas e estacionamento, para garantir que a obra seja perdurável.

É importante salientar que o Palácio da Cultura Sodino Vieira de Carvalho, possui uma estrutura sonora e iluminação ultrapassada, considerando que o mesmo fora inaugurado no ano de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), sendo assim, até mesmo para garantir a segurança dos que farão o uso do mesmo, faz-se a necessidade de novas instalações elétricas e aquisição de equipamentos de som e iluminação, assim como novos aparelhos de ar condicionado, os quais nunca foram trocados.

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017

MARCIO AUGUSTO LEMOS XAVIER

Vereador